



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO N.º 687, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII e art. 75 inciso III da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

**CONSIDERANDO**, o OF. SEMEC/RNS – N° 1122/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos autos do Processo Administrativo 007435/2021, solicitando a criação da “criação de Comissão Especial para o Processo Seletivo simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender” para estar em conformidade com a Portaria do MEC n° 280, de 19 de fevereiro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial para o Processo Seletivo simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para o Processo Seletivo simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender:

**I – CARINA GUIO MARIN MAMERI – Professora MAMPA;**

**II – DENISE DO AMARAL PAIXÃO BALBINO – Supervisora escolar;**

**III – RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI – Professora MAMPA.**

**Art. 3º.** Aos integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 13 de dezembro de 2021.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**